



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 033/2022

EMENTA: Exonera a pedido Servidora, e da outras providências.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com Fundamento na Legislação Municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido Servidora Andrieli Vogel Inocência Siedlecki, portadora da matrícula Nº. 57408-2/1, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de Fevereiro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 033/2022

EMENTA: Exonera a pedido Servidora, e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com Fundamento na Legislação Municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido Servidora Andrieli Vogel Inocência Siedlecki, portadora da matrícula Nº. 57408-2/1, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de Fevereiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod381339